MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

# ATO DECISÓRIO Nº 1/2022

O Conselho do Departamento Acadêmico de Administração (CONDEP-ADM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, considerando:

- A deliberação da reunião ordinária do CONDEP-ADM realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, RESOLVE:

Art 1º Aprovar a suspensão das aulas presenciais mediante migração para o ensino remoto em caso de contaminação ou suspeita formalizada por profissional da saúde de ocorrência da doença COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas que tragam riscos à vida dos alunos e professores, no mínimo 5 dias corridos, na turma onde houver ocorrências;

Art 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de 06/06/2022.

**Prof. Dr. Diogo Gonzaga Torres Neto**
Vice-chefe *pro tempore* no exercício da chefia do DAA/CAC/UNIR
Portaria nº 144/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 07/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994118** e o código CRC **951B7E22**.

**Referência:** Processo nº 999119645.000101/2019-28 SEI nº 0994118